



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que a emenda parlamentar no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) destinada pelo Deputado Estadual Betão (PT) que será recebida pela Prefeitura Municipal que realize o repasse dos valores ao Congado Nossa Senhora do Rosário e à Creche São Francisco de Assis, entidades históricas do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O Congado Nossa Senhora do Rosário é uma manifestação cultural e religiosa de grande relevância histórica para o município, preservando tradições e fortalecendo a identidade cultural local. O repasse dos recursos garantirá a continuidade das atividades e a valorização dos grupos envolvidos, que desempenham papel fundamental na transmissão e na preservação desse patrimônio imaterial.

Da mesma forma, a Creche São Francisco de Assis desempenha um papel essencial no atendimento e na educação infantil, oferecendo suporte a famílias em situação de vulnerabilidade. O repasse das emendas permitirá melhorias na infraestrutura, na aquisição de materiais pedagógicos e no atendimento adequado às crianças, garantindo um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento infantil.

Diante disso, faz-se necessário que a Prefeitura efetue, com celeridade, o repasse desses recursos, assegurando que as entidades beneficiadas possam continuar desempenhando suas importantes funções sociais e culturais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 01 de abril de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)